



Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - N° 44

- Lei Orgânica do TCE tem nova versão
- Concurso para Auditor e Procurador de Contas
- TCE-GO tem atuação destacada em Olimpíadas



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS
EDIFÍCIO
DR. HEGESIPO DE CAMPOS MENEZES

334

Editorial



Jornal se transforma em revista

O informativo Notícias TCE está sendo retomado, com nova roupagem, depois de paralisação de alguns meses. Por determinação do presidente Edson Ferrari, a equipe de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás elaborou o projeto de transformação do jornal em revista. O projeto em si, a burocracia para a realização de licitação e outros entraves administrativos foram os culpados pelo atraso. A intenção é, a partir de agora, publicar a revista bimestralmente.

A revista Notícias TCE é parte de um conjunto de instrumentos utilizados pela Comunicação do TCE, por meio dos Serviços de Imprensa e de Relações Públicas, que atingem importante público de interesse da instituição. Além da circulação interna, entre os servidores, a publicação é encaminhada aos órgãos jurisdicionados e demais tribunais de contas de todo o Brasil.

O projeto gráfico, com assinatura da servidora Candice Sebba, foi elaborado com base nas mais atuais técnicas de design, seguindo as tendências de legibilidade e estética, bem como para permitir a inserção de um número maior de reportagens, que propicia a participação de mais setores do TCE no conjunto da revista.

Na edição inaugural, a revista destaca a nova lei orgânica do TCE, as licitações realizadas pelo órgão durante 2007, em que a modalidade escolhida na maioria dos casos - o pregão presencial - proporcionou uma economia substancial para a instituição. Também estão registradas as últimas decisões do Tribunal Pleno, e ainda notícias da Coordenação de Fiscalização Estadual e do Promoex, além de artigo assinado pelo diretor da 6ª Divisão de Fiscalização, Benjamin Inácio dos Santos.



Expediente



Presidente: Edson José Ferrari

Vice-Presidente: Carlos Leopoldo Dayrell

Corregedor-Geral: Gérson Bulhões Ferreira

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,

Sebastião Tejeta e Carla Cíntia Santillo

Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa,

Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente

Procurador-Geral de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete : Marcus Vinícius do Amaral

Diretor-Geral: Pérsio Pedroso de Moraes Júnior

Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Helton Lenine e Leonardo Rocha Miranda (Jornalistas)

Candice Sebba (Projeto Gráfico)

Mônica Perillo e Letícia Pires (Relações Públicas)

Thatiane Cardoso e Bia Rezende (apoio)

José Joaquim Freitas (Revisão)

Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana (Expedição)

Fone/Fax: (62) 3201-9190 - imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-010

Fone: (62) 3201.9000 - www.tce.go.gov.br

O primeiro passo para a nova sede do TCE

A firma AM Engenharia foi a vencedora da licitação para a elaboração de projeto executivo de arquitetura da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. A área destinada à construção é de aproximadamente 14 mil m², em terreno próximo à BR-153 e à Agetop.

A atual sede do TCE, instalada na Praça Cívica desde 1953, possui hoje quatro blocos de edifícios e estacionamento interno. Devido à ampliação de suas atribuições e sua natural expansão, não se permite mais a dilatação da área física, uma vez que foram feitas diversas improvisações dentro do mesmo espaço. O projeto a ser executado deve levar em consideração um melhor funcionamento, com a modernização das instalações do Tribunal, proporcionando melhorar o desempenho e facilitar a integração entre as unidades.

A Comissão de Licitação foi composta pelos servidores Ana Cristina de Castro Abreu Almeida, Fernando Xavier da Silva, Gilney da Costa Vaz, Luiz Alberto Cunha Cruz e Pablo Carvalho Leite.



A área onde será construída a nova sede fica próxima ao aeroporto e à Agetop

Obras do Tribunal de Justiça têm bom padrão



Aragarças

As obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás estão sendo vistoriadas pela 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado. Nesse trabalho de acompanhamento, já foram visitados os fóruns em construção nos municípios de Aragarças, Quirinópolis, Paranaiguara, Buriti Alegre, Cavalcante, Goiânia, Goianira, Niquelândia, São Domingos, Alvorada do Norte e Turvânia.

A equipe de técnicos do TCE avalia que até aqui o Tribunal de Justiça tem tido uma gestão transparente, efetuando sua contrapartida financeira dentro do cronograma, o que resulta em contratações quase sempre por um valor inferior ao estimado na licitação. Durante as vistorias realizadas constatou-se que o órgão está conseguindo um bom padrão de qualidade em suas construções.

A equipe responsável pelo acompanhamento das obras do TJ-GO é formada pelos engenheiros João Vieira Vilela, Márcio Elísio de Oliveira, Guilherme Romano, Luiz Alberto Cunha Cruz, arquiteta Maria Celeste Leite e oficial especializada de representação Marina M. Martins Arruda.



São Domingos



Quirinópolis



Buriti Alegre

FIQUE alerta

Burla ao §1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993

É sabido que a lei que rege os contratos administrativos estabelece o limite de até 25% de acréscimos do valor dos contratos atualizados de obras, serviços ou compras, e de até 50%, nos casos de reforma.

A escassez de recursos financeiros tem prolongado exageradamente o prazo de execução de obras e serviços de engenharia em determinados órgãos. E essa demora em concluir a execução do contrato tem possibilitado aos gestores utilizarem um artifício para burlar a lei, e que consiste numa operação matemática equivocada, como a seguir:

O 1º termo aditivo de acréscimo de serviço é determinado de acordo com o que estabelece a lei. Porém, do 2º termo aditivo de acréscimo em diante, o órgão, ao cotejar os valores desses termos

Gilney da Costa Vaz – Assessor Técnico
Letícia Jardim de Paiva - Diretora

aditivos com o contrato “atualizado”, reajusta apenas o contrato e congela o(s) valor(es) do(s) termo(s) aditivo(s) anterior(es), permitindo assim que cada nova operação algébrica com esses valores resulte num novo aditivo de acréscimo de serviço, contrariando o princípio da equivalência, que estabelece que, para se compararem valores em épocas diferentes, sujeitos a uma taxa de reajuste, é preciso convertê-los ao mesmo referencial de tempo.

Reforma do Teatro Inacabado não acaba nunca

A obra de restauração e reforma do Teatro Inacabado de Goiânia foi paralisada em setembro do ano passado por falta de pagamento. A constatação é da 2ª Divisão de Fiscalização de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado, com base em informações repassadas pela Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (Agepel). Em visita ao local, os técnicos Márcio Elísio de Oliveira e Gérson Pereira Barbosa Neto observaram falhas na execução dos serviços, como assentamento, em diversas dependências, de piso cerâmico sem rejuntamento, sem colocação de rodapés e antes dos revestimentos de azulejos nas paredes internas. Constatou-se também o revestimento de paredes internas com azulejos, antes da conclusão das instalações hidráulicas.

Na vistoria, feita no dia 13 de setembro, os técnicos também observaram que a empresa contratada não teve preocupação com a qualidade da obra; o intuito foi o de confundir, e faturar sem concluir o serviço. Eles também observaram que os serviços executados até então deixaram muito a desejar quanto à qualidade da mão-de-obra empregada, resultado também de fiscalização ineficaz por parte da Agepel, liberando parcelas de serviços inconclusos.

Outro fator agravante é que com a paralisação da obra, a diretoria da Fundação Otavinho Arantes (mantenedora do imóvel) sofreu ameaça de extinção pelo Ministério Público. Assim, teve de assumir precariamente o prédio, executando por conta própria os serviços de rejuntamento dos pisos de cerâmica.

O Relatório de Inspeção contendo irregularidades foi autuado sob o número 200700047003828 e tem como relatora a conselheira Carla Cíntia Santillo.



Banheiro do camarim, com piso de cerâmica e paredes não azulejadas



Forro em madeira do hall superior a ser restaurado

Obra: **Restauração e Reforma do Teatro Inacabado de Goiânia**
Órgão: AGEPEL
Contratada: Nortenge Construtora Ltda.
Valor: R\$ 262.5173,73

1ª DFENG

Zaquia Sebba Carrijo

Primeiras vistorias ao Programa 3ª via

Dentro da programação de vistorias de 2007 elaborada pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia está o programa 3ª Via (Agetop), que tem como objeto a conservação e manutenção de rodovias estaduais. Técnicos do TCE vêm realizando inspeções em diversos trechos da malha rodoviária estadual, com a finalidade de verificar a situação e condições de tráfego e cumprimento dos contratos.

Até setembro foram vistoriados aproximadamente 6 mil quilômetros de rodovias, incluindo as pavimentadas e não pavimentadas além de 22 pistas de pouso, englobando várias regiões do estado.

Devido à constatação de várias irregularidades em relação à execução dos serviços, medições realizadas, com problemas de descumprimento das cláusulas contratuais que evidenciaram má gestão dos contratos por parte da Agetop, o TCE determinou, cautelarmente, a cinco empresas, a suspensão temporária dos pagamentos das medições até a regularização dos serviços. A decisão do TCE foi tomada por unanimidade dos conselheiros, em sessão plenária realizada no dia 28 de junho, acolhendo proposta apresentada pelo presidente Edson Ferrari.

O programa, com duração de cinco anos, está estimado no valor inicial em aproximadamente R\$ 560 milhões.



TCE determina reparos no encabeçamento de ponte



Em inspeção realizada pela 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, foi constatada a gravidade da situação em que se encontrava o encabeçamento da ponte sobre o Córrego Lambari, na GO-320, trecho Indiara/Edéia. O relatório foi encaminhado com pedido de urgência para que se evitassem acidentes no local, pois se não houvesse ação imediata, poderia haver colapso da estrutura, com posterior afundamento da pista.

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado determinou, por meio de Acórdão, que a Agetop providenciasse os reparos necessários, o que foi atendido. Os serviços já foram licitados e contratados.

Meio Ambiente é tema de curso para engenheiros



Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco

Visando o aprimoramento das legislações ambientais e melhores condições para avaliar o impacto ambiental das obras fiscalizadas, bem como medidas de prevenção e controle, foi planejado pela 1ª DFENG o curso de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

O curso, ministrado por técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, teve duração de 20 horas, sendo mostrados estudos de casos de obras rodoviárias,

saneamento e eletrificação. O encerramento foi marcado pela visita técnica ao Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco para avaliação de impactos ambientais sobre a área degradada às margens da BR-153, de onde foi retirado o material para a execução do leito e subleito na construção da rodovia.

O treinamento teve a participação de vários servidores do TCE e de outros órgãos como: Geconi, Saneago, Celg e DNit.



Curso de Licenciamento Ambiental foi na Sala de Treinamentos do

1ª DF

Contrato da Agência Ambiental não comprova publicação de edital

A 1ª Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado registrou indícios de irregularidades no contrato firmado pela Agência Ambiental com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios - Embratec. Segundo os inspetores credenciados naquela agência, falta aos autos a comprovação da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação regional ou nacional, bem como da divulgação por meio eletrônico, conforme exigência da Lei 10.520/02 e Decreto 5721/03.

Diante dessas constatações, a equipe, mediante representação, sugeriu ao Tribunal a anulação do contrato entre a Embratec e a Agência Ambiental, em razão de vício de origem. O contrato foi firmado em decorrência do processo nº 001/2007, que trata de procedimento licitatório na modalidade de Pregão - contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado e abastecimento da frota de veículos -, trabalho selecionado para o 3º quadrimestre, em atendimento à Portaria nº 297/2007 da Presidência do TCE.

Cursos

Servidores de diversos setores receberam treinamento

O Serviço de Capacitação Funcional do Tribunal de Contas do Estado de Goiás promoveu diversos cursos e palestras no ano de 2007, muitos deles divididos em turmas matutinas e vespertinas. A carga horária variou de 15 a 75 horas. Além do treinamento técnico aos servidores da área-fim, foram ministrados cursos diversos como Fotografia Digital e Photoshop, Francês, Informática e OpenOffice básico.

Os servidores do TCE também tiveram oportunidade de fazer cursos de Patrimônio Público, Noções Gerais de Estado e Direito Constitucional, Responsabilização e Processo nos Tribunais de Contas, Teoria e Prática no TCU, Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Regime Próprio Previdenciário- Ipasgo. E ainda: treinamento na Área de Transporte, programa Saúde no Serviço Público, Curso Prático de Língua Portuguesa. Os estagiários receberam palestra sobre o TCE e relações interpessoais no trabalho.

Os treinamentos e palestras foram realizados em parceria com vários setores da corte de Contas e as atividades se encerraram no fim do mês de novembro do corrente ano. O calendário para as atividades de 2008 deverá ser divulgado no início do ano.

MONITORAMENTO

MONITORAMENTO



O Geconi cedeu espaço para alguns dos cursos do TCE em 2007

DIREITO

DIREITO

Doutora em Direito pela PUC, a professora Eliane Romeiro Costa ministrou aulas de Direito Previdenciário



CONTRATO

CONTRATO



PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA



Contrato Administrativo teve aulas com Vítor Deusdara Cruvinel e Pablo Carvalho Leite



Servidores atentos às normas do Regime Próprio de Previdência



Depois de um ano de execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Brasileiros - Promoex - é chegada a hora de avaliar os resultados alcançados desde então. Foi o que aconteceu na reunião realizada em Brasília, nos dias 25 e 26 de outubro, entre representantes do Ministério do Planejamento, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e os técnicos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil.

O Promoex foi criado com o objetivo de fortalecer institucionalmente os Tribunais e promover a modernização do sistema de controle externo, transformando-o em instrumento de cidadania. Uma de suas principais finalidades é criar mecanismos de comunicação, parceria e intercâmbio entre as Cortes de Contas. Neste sentido, os resultados alcançados são significativos, conforme avaliação da própria representante do BID no Brasil, Fátima Cartaxo.

Para desenvolver ações de âmbito nacional e incentivar a integração e a uniformização de procedimentos nos Tribunais constituíram-se, por meio do Promoex, Grupos Temáticos cujos trabalhos, em avançado estágio de desenvolvimento, têm demonstrado uma grande capacidade de organização e mobilização dos técnicos de controle externo. Cite-se como exemplo a Capacitação em Auditoria Operacional que, desde setembro, está sendo oferecida para cerca de cento e cinquenta técnicos de todos os Tribunais de Contas brasileiros, na Esaf, em Brasília. O curso deve contribuir para o alcance de uma das mais importantes metas do Programa: a qualificação dos servidores e a ampliação das auditorias de resultados, capazes de avaliar, efetivamente, os resultados das ações governamentais no nível federal, estadual e municipal. Representando o TCE-GO, participam do referido curso as servidoras Ana Paula de Araújo Rocha e Rosa Maria Carcute Mendonça, sob o compromisso de, no momento oportuno, atuarem como multiplicadoras dos conteúdos apreendidos.

Outro avanço que abrange simultaneamente as áreas de informática e comunicação social é o fato de que em breve estará disponível na rede mundial de computadores o Portal e a Rede dos Tribunais de Contas. Fruto da colaboração recíproca entre as instituições de controle externo, tais ferramentas deverão funcionar como centro de divulgação de notícias, conteúdos e dados dos Tribunais de Contas relativos à gestão pública, inclusive pontos de controle da LRF. Com a implantação desses novos mecanismos de

comunicação deve-se fomentar a transparência administrativa e fomentar o compartilhamento de documentos, decisões, pareceres e outras informações relevantes tanto para os próprios Tribunais, quanto para os seus jurisdicionados e para o cidadão comum.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - pilar da Administração Pública Brasileira - tem sido também objeto de constante discussão nas ações do Promoex. Por meio da realização de fóruns e pesquisas, verificaram-se divergências de interpretação entre os Tribunais e entre estes e órgãos do Governo Federal. Ciente da importância do cumprimento da Lei para a regular gestão dos recursos públicos no Brasil, o Promoex, por meio de um Grupo Temático específico, tem promovido debates que visam contribuir, no futuro, para a uniformização da interpretação e da aplicação da lei, sugerindo preliminarmente, propostas de harmonização de conceitos-chaves da LRF, tais como Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal.

Representa um grande avanço também a proposta de Lei Processual Nacional dos Tribunais já em discussão sob a coordenação da Atricon. Tal iniciativa, quando concretizada, deve contribuir para reduzir a diversidade de ritos processuais nos Tribunais de Contas brasileiros e incrementar a eficácia e a transparência da atuação desses órgãos de controle.

No TCE-GO vários procedimentos foram adotados para fazer cumprir os objetivos do Promoex, dentre os quais se destacam, na área de pessoal, a contratação de consultoria para definição de uma política de gestão de pessoas, elaboração de programa de capacitação para o período de 2008 a 2010 e desenvolvimento de sistemas de avaliação da produtividade e desempenho do servidor. No que concerne à comunicação com a sociedade, está em fase de tramitação processo que visa à contratação de pesquisa de avaliação da imagem do Tribunal junto aos seus jurisdicionados, à sociedade civil organizada e aos cidadãos. Também foram adotadas providências que permitirão, em breve, a aquisição de amplo acervo bibliográfico para consulta das unidades técnicas e administrativas da instituição. Além disso, estão previstas contratações que visam à capacitação de um maior número de servidores em auditoria operacional e à aquisição de equipamentos de informática para reestruturação do Parque Tecnológico do TCE-GO.

É preciso lembrar que o Promoex é um dos

mais complexos e abrangentes programas de modernização do controle externo de que se tem notícia. Trata-se de um programa construído de forma participativa e que vem sendo reavaliado e aperfeiçoado pelo corpo técnico dos próprios Tribunais. Como tal e por sua natureza inovadora, o programa tem enfrentado, naturalmente, alguns problemas relativos principalmente à aplicação das políticas de contratação do BID pelos sub-executores, cujas normas, em vários aspectos, divergem da legislação nacional.

Além disso, há entraves decorrentes da reduzida estrutura do Ministério do Planejamento para coordenar a execução do Programa e orientar, adequadamente, as inúmeras ações desenvolvidas pelos Tribunais brasileiros. Estes obstáculos, entretanto, devem ser superados com a adoção de uma série de providências anunciadas conjuntamente pelo Ministério do Planejamento e pelo BID, com a finalidade de agilizar a execução do Promoex, conforme planejado. Há muitos desafios a serem superados, mas as dificuldades relatadas não suplantam as conquistas já alcançadas.

É preciso seguir a lição de Fátima Cartaxo, segundo a qual a avaliação deve ir além da tradicional perspectiva financeira. Ainda que se reconheça, por exemplo, o baixo índice de aplicação dos recursos do BID, é indiscutível o comprometimento dos Tribunais com os objetivos do programa. A criação de uma rede de intercâmbio de experiências entre os técnicos de controle externo demonstra que o Programa tem muito a oferecer e pode, em médio prazo, se transformar em um marco para a história da fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas e, conseqüentemente, para a administração pública brasileira.

As servidoras
Ana Paula
Rocha e Rosa
Mendonça
foram as ...



... multiplicadoras do curso de Capacitação em Auditoria Operacional ministrado na Esaf, em Brasília

Adriana de Moraes
Coordenadora Técnica da UEL
PROMOEX – TCE/GO

LEI Orgânica

O que há de novo

Com 145 artigos e alterações no modelo de fiscalização, uma maior avaliação da gestão pública, melhor estruturação da Corregedoria-Geral, criação de carreira no Ministério Público junto à Corte de Contas, mudanças na contagem de prazos, nas formas de citações e intimações, bem como de sorteio do relator das contas anuais do governador do Estado, entre outras, a nova Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado foi aprovada recentemente pela Assembléia Legislativa e até o fechamento desta edição da revista Notícias TCE-GO aguardava sanção do governador.

No exercício do controle externo, o Tribunal de Contas observará nos processos sob sua análise, entre outros, os princípios do contraditório, da ampla defesa, da oficialidade, da verdade material, do formalismo moderado, da publicidade e da segurança jurídica, previstos no artigo 46 da lei orgânica. O artigo 48, por exemplo, estabelece que a distribuição de processos aos Conselheiros será feita mediante sorteio, considerando cada um dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE, obedecendo ao princípio da publicidade e ao critério de rodízio.

Mandato Os conselheiros elegerão o presidente, o vice-presidente e o corregedor-geral do Tribunal para mandato de dois anos, com início em 1º de janeiro, vedada a reeleição (artigo 12). A regra passa a vigorar com as eleições a serem realizadas a partir de 2008 (artigo 143).

Fiscalização Em sua fiscalização dos órgãos da administração direta e indireta, de acordo com o inciso segundo do artigo 50, o TCE citará os responsáveis nos processos em que se apurarem indícios de débito ou de irregularidade decorrentes da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que enseje a aplicação de sanções pelo Tribunal. As provas que a parte quiser produzir perante o Tribunal de Contas, segundo o artigo 52, devem sempre ser apresentadas de forma documental, mesmo as declarações pessoais de terceiros.

Iniciativa própria O Tribunal, no exercício de suas atribuições, pode realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias, ou outro procedimento de fiscalização, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de atos, contratos e fatos administrativos, inclusive os de concessão de incentivos fiscais, como prevê o artigo 84.

Instrumentos Constituem instrumentos utilizados para execução das atividades de fiscalização, dentre outros (artigo 92): levantamentos, auditorias, inspeções, acompanhamentos, monitoramentos, relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal.

Assembléia Compete ao Tribunal realizar, por solicitação da Assembléia Legislativa, de sua comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias, prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por qualquer de suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas, conforme define o artigo 86. O Tribunal pode emitir parecer sobre ajustes de empréstimos ou operações de crédito a serem celebrados pelo Governo do Estado, bem como sobre o resultado da fiscalização da aplicação dos recursos deles resultantes.

Contas do Governador As contas prestadas pelo governador deverão ser encaminhadas à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, concomitantemente, até 60 dias após a abertura da sessão legislativa (artigo 56). As contas consistirão dos balanços gerais do Estado e do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, as quais receberão parecer prévio, separadamente. Será sorteado, na forma estabelecida no Regimento Interno do Tribunal (artigo 58), entre os conselheiros, o relator das contas do governador, relativas ao exercício subsequente. Em observância ao princípio da alternatividade, os nomes dos conselheiros sorteados serão excluídos dos sorteios seguintes até que todos tenham sido contemplados em iguais condições.

Corregedoria-Geral Compete à Corregedoria-Geral instaurar e presidir processo administrativo disciplinar contra servidores, membros do Tribunal, auditores, procurador-geral de Contas e procuradores de Contas, precedido ou não de sindicância. A sindicância e o processo administrativo disciplinar devem ser instruídos por comissão permanente, cuja constituição e atribuições são as definidas no Regimento Interno, observadas as disposições do Estatuto do Servidor Público Civil Estadual, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Loman - e demais disposições aplicáveis à espécie.

Ministério Público O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, é representado pela Procuradoria-Geral de Contas e compõe-se de sete procuradores de Contas, de idoneidade moral e reputação ilibada, nomeados pelo presidente, dentre brasileiros, bacharéis em Direito. A carreira de Procurador de Contas é constituída de duas classes, com diferença remuneratória de 10% de uma para outra, sendo que a segunda classe é a inicial da carreira.

Cidadania Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas. Em caso de urgência, a denúncia poderá ser encaminhada ao Tribunal por telegrama, fax ou outro meio eletrônico, sempre com confirmação de recebimento e posterior remessa do original em dez dias, contados a partir da mencionada confirmação. A denúncia que preencher os requisitos de admissibilidade será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência.

Sigilo No resguardo dos direitos e garantias individuais, o artigo 89 estabelece que o Tribunal dará tratamento sigiloso às denúncias formuladas, até decisão definitiva sobre a matéria. Ao decidir, caberá ao Tribunal manter ou não o sigilo quanto ao objeto da denúncia, devendo mantê-lo, em qualquer caso, quanto à autoria. Reunidas as provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, serão públicos os demais atos do processo, assegurando-se aos acusados oportunidade de ampla defesa.





HOMENAGEM

Medalhas Rui Barbosa e
Henrique Santillo
para conselheiro e servidores



A emoção marcou presença no Tribunal de Contas do Estado de Goiás com as homenagens em sessões solenes de entrega da Medalha do Mérito Henrique Santillo aos servidores Antônio Baptista de Oliveira e Zaquia Sebbá Carrijo e Medalha do Mérito Rui Barbosa ao conselheiro aposentado Frederico Jayme Filho.

Escritor, com 14 livros publicados, e servidor do TCE desde 1992, onde exerce a função de redator da Presidência, Antônio Baptista recebeu sua medalha no dia 14 de junho. A condecoração de Zaquia, que é diretora da 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, foi entregue durante a comemoração do 55º aniversário do TCE, no dia 5 de setembro, ocasião em que foram feitas homenagens póstumas ao ex-presidente do Tribunal Venerando de Freitas Borges e ao ex-auditor Pio Alves Barbosa Sobrinho.

O conselheiro aposentado Frederico Jayme Filho, que recebeu a Medalha Rui Barbosa no dia 27 de setembro, foi nomeado conselheiro em 1989, cargo que exerceu por 17 anos, tendo presidido a casa por quatro mandatos, aposentado-se em 2006. A solenidade, além das autoridades dos três poderes e de vários municípios goianos, contou com um clima festivo, pois a data coincidiu com o aniversário do homenageado.

A medalha Rui Barbosa também foi concedida ao conselheiro aposentado José Sebbá e à ministra Ellen Gracie, presidente do Supremo Tribunal Federal. A entrega será em data a ser definida.

As medalhas



Frederico Jayme recebe estatueta de Rui Barbosa das mãos da conselheira Carla Santillo

As medalhas de Mérito Henrique Santillo e Rui Barbosa têm por finalidade homenagear pessoas físicas e entidades por seus méritos e relevantes serviços prestados ao órgão e ao Estado.

Os nomes remontam a dois grandes homens na história do controle externo no Brasil e em Goiás. Rui Barbosa foi o idealizador do Tribunal de Contas da União, enquanto que Henrique Santillo, além de governador de Goiás, ministro e senador da República, foi conselheiro do TCE de Goiás, tendo falecido na presidência do órgão, depois de realizar importantes inovações na instituição.

Poucas e seletas personalidades foram indicadas para outorga das medalhas desde sua criação, sempre em razão de seus méritos pessoais e profissionais.

As cerimônias de outorga acontecem em sessão solene do TCE, com a presença de convidados dos homenageados e autoridades dos três poderes.



Antônio Baptista exibe o diploma de outorga da Medalha Henrique Santillo



O conselheiro Naphtali Alves foi quem entregou o diploma para Zaquia Sebbá

Concurso TCE-GO

Quase 800 inscritos para as sete vagas



O concurso público do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) para o preenchimento de quatro vagas no cargo de Procurador de Contas e três vagas de Auditor terá 782 candidatos. O número total de inscritos pagantes foi divulgado pela Escola Superior de Administração Fazendária (Esaf). De acordo com a estatística encaminhada pela entidade ao TCE, são 457 os candidatos a Procurador e 325 a Auditor. Desse montante, 32 concorrentes se declararam portadores de deficiência, sendo que destes, três estão inscritos para os dois cargos.

De acordo com relatório emitido pela Esaf, 40,92% (320) dos 782 candidatos inscritos se inscreveram em Goiás. A segunda unidade da Federação com mais concorrentes é o Distrito Federal, com 178 inscritos, e a terceira, São Paulo, com 35.

As inscrições foram feitas pela internet no período de 24 de setembro a 7 de outubro. Estão previstos no edital quatro fases distintas, a primeira com prova escrita objetiva, ocorrida nos dias 24 e 25 de novembro. As demais etapas serão prova escrita discursiva, prova oral e títulos.

Segundo o presidente da comissão do certame, conselheiro Sebastião Tejota, o concurso visa suprir necessidades urgentes do Tribunal, já que atualmente a corte de contas trabalha com apenas um procurador de contas e três auditores. Também fazem parte da comissão, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Ministério Público e dois servidores do TCE.

Saiba mais:

O Auditor do TCE-GO tem como função substituir os conselheiros em suas ausências e afastamentos legais, instruir os processos da atividade-fim do Tribunal de Contas distribuídos ou remetidos pelos Conselheiros e pelas unidades técnicas do Tribunal, além de outras atribuições previstas na legislação.

O Procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE é responsável por promover a defesa da ordem jurídica, requerendo perante o Tribunal de Contas as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário, comparecer às sessões e dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à jurisdição do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos, interpor os recursos permitidos em lei, além de outras atribuições previstas na legislação.



OLIMPÍADAS

1ª Olimpíada de Servidores de Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil
2ª Olimpíada de Servidores dos Organismos de Controle Público dos Países do Mercosul
Blumenau - Santa Catarina - Brasil - 11 a 17 de novembro de 2007

Integração e confraternização foram ouro nas Olimpíadas de Blumenau

O TCE de Goiás terminou sua participação em sétimo lugar na 2ª Olimpíada dos Servidores dos Organismos de Controle Externo do Mercosul e 1ª Olimpíada dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado de 11 a 17 de novembro, em Blumenau-SC. A delegação campeã foi a do TCE da Paraíba, com Distrito Federal em segundo e Paraná na terceira colocação. Com um resultado surpreendente, a equipe de Goiás superou obstáculos e dificuldades e chegou ao fim como vitoriosa, ao obter a sétima colocação geral.

O principal objetivo do encontro esportivo, que é a integração, foi atingida. O vice-presidente do TCE-GO, Carlos Leopoldo Dayrell, que chefiou a comitiva goiana e também participou como atleta do tênis, considerou as olimpíadas um evento que despertou nos servidores a vontade de vencer e promoveu o conagraçamento entre as delegações. "O esporte é um fator de desenvolvimento da capacidade de convivência e isso ficou provado mais uma vez", afirmou. Foram 31 delegações, sendo 19 do Brasil e 12 de províncias argentinas, com mais de 1.500 participantes no total.

A melhor performance do TCE foi no tênis masculino livre, que ficou troféu de Melhor Equipe, graças à medalha de ouro, obtida por Carlos Leopoldo Dayrell Júnior; medalha de prata, no tênis masculino sênior, alcançada por Sebastião Domingos; e outra vez prata com a dupla Carlos Leopoldo Dayrell Júnior e Sebastião Domingos.

Também foram destaques a natação, o tênis de quadra feminino e o futsal feminino. O servidor Gustavo Bittar arrasou nas piscinas e conquistou três medalhas, sendo duas de prata, nas modalidades nado de peito e costas e uma de bronze, na modalidade borboleta. Gustavo levou a torcida de Goiás ao delírio com sua desenvoltura. O tênis de campo feminino também garantiu medalha de prata, com a tenista Candice Sebba, e Luciana Tahan foi medalha de bronze na corrida rústica.

O ápice da satisfação para todos que torceram e vestiram a camisa do TCE-GO foram os jogos de futsal feminino. Os jogos coletivos detêm o poder de unir, de formar uma torcida, pois são vários atletas representando um time, nesse caso, o do TCE-GO. O excelente futebol apresentado pelas meninas foi um grande incentivo para os demais atletas e já há planos para formar e treinar times em condições de disputar e vencer as próximas Olimpíadas ou outras competições.



Flashes...





Quadro de pontuação e medalhas do TCE-GO

| Pontuação | Medalha | Atleta | Modalidade |
|-----------|---------------|---|---------------------------------------|
| 18 | Ouro | Carlos Leopoldo Dayrell Júnior | Tênis Simples Masculino Livre |
| 13 | Prata | Carlos Leopoldo Dayrell Júnior e Sebastião Domingos Gouveia (André Mattos – reserva) | Tênis Duplas Masculino Livre |
| 13 | Prata | Sebastião Domingos Gouveia | Tênis Simples Masc. Max Sênior |
| 13 | Prata | Candice Sebba | Tênis Simples Feminino Livre |
| 13 | Prata | Gustavo Bittar | Natação masc. 25m Peito Livre |
| 13 | Prata | Gustavo Bittar | Natação masc. 25m Costas Livre |
| 10 | Bronze | Gustavo Bittar | Natação masc. 25m Borboleta |
| 10 | Bronze | Luciana Tahan | Corrida rústica 4km fem. sênior |
| 25 | 4º lugar | Daniella Diniz, Dulce Abreu, Jordana Lima, Josiane Ribeiro, Karolline Grachia, Luciana Alves, Mariana Oliveira, Mávia Lúcia Botelho, Priscila Lima, Tathiane Cardoso, Letícia Lima e Larissa Cruz. Téc. Darci | Futsal fem. Livre |
| 6 | 5º lugar | Mávia Lúcia | Tênis de mesa fem. Livre |
| 12 | 4º e 5º lugar | Gustavo Bittar e Ricardo Rezende | Natação masc. 25m livre |
| 8 | 4º lugar | Gustavo, Ricardo, Carlos Roberto Naben, Eduardo Ferreira (Mauro Mendes – reserva) | Natação revezamento 4x25m masc. Livre |
| 8 | 4º lugar | Ricardo Rezende | Natação masc. 25m Peito Livre |
| 162 | 7º lugar | TOTAL | |

Classificação Geral:

Troféu de Melhor Equipe no Tênis Masculino

7º Lugar na Classificação Geral

Ministro do TCU mostra integração promovida pelas Olimpíadas

O ministro do Tribunal de Contas da União Augusto Nardes, que participou como atleta nas Olimpíadas dos Servidores do Mercosul em oito modalidades, falou com a Assessoria de Imprensa do TCE-GO logo após ser derrotado, com seu parceiro Ernoldo Pereira, pelos goianos Carlos Leopoldo Júnior e Sebastião Domingos na partida semifinal de tênis masculino, duplas.

Nardes afirmou que os servidores dos tribunais de contas têm um trabalho frio, precisam analisar contas, multar e punir pessoas, atividade que cria uma barreira no relacionamento com a sociedade e o esporte é uma das maneiras para combater o estresse que essa situação provoca. "Por outro lado, a globalização requer uma integração no trabalho dos órgãos de controle externo não só no Brasil, como internacionalmente. Um exemplo dessa necessidade é a existência de interesses comuns de estados e países limítrofes, como o que ocorre com Itaipu", disse.





Qualidade e modernização da gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Darciene Arlet de Sousa
Consultora – psicóloga organizacional

Carmen Lúcia Parrode Palma
Coordenadora da Qualidade

Após dois anos, o TCE finaliza o projeto de modernização e qualidade com resultados positivos e a descoberta de que ainda temos muito que fazer, afinal qualidade não acontece da noite para o dia. Nestes dois anos podemos contabilizar varias ações que foram divididas em 4 etapas:

1. Elaboração do Planejamento Estratégico da Instituição.
2. Capacitação dos servidores (alta direção e comitê da qualidade) em gestão da qualidade com base nas normas ISO 9001 e critérios de excelência do Prêmio Qualidade do Governo de Goiás.
3. Realização da auto avaliação da Gestão e elaboração do relatório para concorrer ao Prêmio Qualidade do Governo de Goiás.
4. Mapeamento dos processos da Secretaria Geral e dos processos de apoio (capacitação, posse e integração de novos colaboradores, realização de backup e antivírus, aquisição e controle de materiais) e a conseqüente elaboração de procedimentos operacionais para nortear as atividades desenvolvidas.

Na realização do 1º Planejamento Estratégico da Instituição definimos a identidade institucional (missão, visão, valores e política da qualidade), elaboramos três diretrizes desdobradas em 18 objetivos e 48 metas.

As diretrizes a serem implementadas até dezembro de 2010 são:

- Promover o desenvolvimento e a modernização, cumprindo tempestivamente, de forma preventiva e orientadora, as competências institucionais.
- Desenvolver, valorizar e motivar os servidores para atingimento dos objetivos estratégicos institucionais.
- Fortalecer a imagem institucional e estimular o diálogo com a sociedade e com os demais órgãos.

Estas diretrizes foram as bandeiras definidas por uma equipe de 47 pessoas que colaboraram na elaboração do Planejamento Estratégico, foram realizados dois *workshops* com a alta direção e diversas reuniões com o comitê da Qualidade, a fim de consolidar o Plano Estratégico e o Plano Tático.

O mapeamento dos processos foi uma atividade de grande relevância, pois resultou em 24 procedimentos operacionais para padronizar as atividades desenvolvidas nas unidades mapeadas. Este trabalho foi desenvolvido pela Coordenadora da Qualidade – Carmen Lúcia Parrode Palma, pelo Comitê da Qualidade composto por: Aelson Nascimento, Ana Paula de Araújo Rocha, Anderson Jaime Matos, Silverlene Oliva Barbosa dos Santos, Adriana de Moraes, Inocêncio Leite Ribeiro, Jaqueline Gonçalves Nascimento, Jucelino Siqueira Neto, Luiz Edison Martins Moraes, Rosanne Miguel de Paula Carvalho, Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira, Célia Cristina Ferreira Hammú, Jose Anchieta Medeiros Alves, Carlos Eduardo Siqueira e pela consultora Darciene Arlet de Sousa.

Durante o mapeamento foram identificadas diversas oportunidades de melhoria que com certeza servirão de norte para mudanças e modernização do TCE.

O Tribunal tem muito que fazer para manter-se na busca da modernização e qualidade. O Plano Estratégico é uma excelente ferramenta para auxiliar e servir de bússola.



BALANÇO geral

Carla Santillo é a relatora das contas do Governo/2007

A conselheira Carla Santillo será a relatora do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do governador Alcides Rodrigues no exercício de 2007. A definição ocorreu em setembro, antes mesmo que o Balanço Geral do Estado seja encaminhado ao TCE, o que somente vai ocorrer até 60 dias após a abertura dos trabalhos legislativos do ano que vem (meados de abril). A antecipação está prevista no regimento interno do Tribunal para que o(a) conselheiro(a) possa se inteirar de assuntos referentes ao balanço e trocar informações com os setores técnicos da casa.

O órgão fiscalizador terá, em seguida, idêntico prazo para emitir seu parecer prévio e encaminhá-lo à Assembleia Legislativa para aprovação ou rejeição das contas. O Balanço Geral do Estado contém as contas dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e tribunais de contas.

Participou do sorteio, além de Carla, apenas o conselheiro Milton Alves, já que os demais membros da corte já relataram as contas do Governo nos anos anteriores. O regimento interno determina a exclusão dos conselheiros que já atuaram como relatores, até que todos os demais tenham sido contemplados.



Diminui número de processos em tramitação no TCE

No terceiro trimestre de 2007, o Protocolo do TCE registrou a entrada de 2.614 processos, sendo que 3.159 deram saída, resultando numa diminuição de 545 processos em trâmite no órgão. Nesse mesmo período, foram realizadas 48 sessões, sendo 38 de câmaras e 10 plenárias, tendo sido julgados 825 acórdãos e 602 resoluções.

| Processos | | |
|-----------|-------|-----------|
| Entrada | Saída | Diferença |
| 3.159 | 2.614 | 545 |

| Sessões e feitos - 3º Trim./2007 | | | |
|----------------------------------|---------|------------|----------|
| Colegiado | Sessões | Resoluções | Acórdãos |
| Primeira Câmara | 19 | 296 | 452 |
| Segunda Câmara | 19 | 276 | 370 |
| Tribunal Pleno | 10 | 30 | 03 |

Anop avalia quatro programas de governo



Quatro programas de governo foram objetos de Auditorias de Natureza Operacional (Anop) durante o ano de 2007. São eles Celeiro Novo, Assistência Social, Apoio e Desenvolvimento da Cultura Goiana e Modernização e Ampliação da TV e Rádio Brasil Central e Gráfica do Estado. Este ano, o TCE reduziu a quantidade de programas porque deu início ao monitoramento das 22 auditorias realizadas nos anos de 2004, 2005 e 2006.

A Anop avalia o desempenho dos programas de governo, verificando se os objetivos para os quais foram criados estão sendo atingidos, o alcance social, dentre outros indicativos, aponta os pontos fortes e fracos e apresenta sugestões para corrigir as falhas detectadas.

Programa de incentivo à cultura goiana está entre os que estão sendo auditados pelo TCE em 2007

DECISÕES do Tribunal Pleno

Renúncia de receitas terá auditoria

O Tribunal de Contas está realizando auditoria junto às secretarias da Fazenda e de Indústria e Comércio para avaliar os critérios de concessão de regimes especiais de incentivo fiscal, por meio de renúncias de receita e outras isenções fiscais. O Estado de Goiás tem, hoje, quase 3 mil empresas beneficiadas pelo incentivo, que atuam em seis grupos de ramos de atividades (indústria, comércio atacadista e

distribuidor, comércio varejista, produção agropecuária, prestação de serviços, concessionária de serviço público e extrator mineral ou fóssil).

Na auditoria, o TCE vai avaliar o custo de tais incentivos e se os mesmos estão, de fato, trazendo retornos líquidos positivos do ponto de vista fiscal e social.

Questionadas gratificações em aposentadorias de conselheiros e desembargador

O TCE declarou a ilegalidade dos atos de aposentadoria do desembargador Joaquim Henrique de Sá e dos conselheiros Enio Pascoal, do TCE, e Agenor Rezende, do TCM, negando, de consequência, seus registros na corte de contas estadual. As irregularidades, apontadas pela Terceira Divisão de Fiscalização e pela Procuradoria-Geral de Contas referem-se, nos três casos, à incorporação de gratificação de representação pelo exercício da Presidência, bem como contagem de tempo de serviço prestado à iniciativa privada para fins de percepção de quinquênio, no caso do conselheiro Agenor Rezende.

Os acórdãos levaram em consideração a resposta à consulta formulada pelo Tribunal de Justiça de Goiás ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em que o relator Joaquim Falcão manifestou que "somente os desembargadores que estiverem exercendo o cargo de Presidente do Tribunal terão direito à percepção de vantagem pecuniária de caráter temporário referente ao exercício da Presidência, desde que não exceda o teto remuneratório da Justiça Estadual, e impossibilidade de incorporação permanente de vantagem pecuniária, referente ao exercício da Presidência de Tribunal, tanto para os desembargadores na ativa quanto para os aposentados.

Agetop tem que devolver 81 processos



O Tribunal de Contas do Estado determinou que a Agetop devolva os 81 processos a ela encaminhados em diligência. A corte de contas constatou que 21 processos estão com prazo expirado há mais de um ano, sete há mais de seis meses e oito há mais de três meses. Em 17 de julho de 2002, o Tribunal Pleno da Corte de Contas, por meio da Resolução 1319, determinou que "nenhum conselheiro autorizaria a devolução de processos à origem, a pedido, se o órgão estivesse inadimplente quanto aos prazos de devolução dos processos encaminhados".

Processos em diligência encaminhados à Agetop não foram devolvidos ao TCE

Contratos com cooperativas sob investigação

O Tribunal de Contas do Estado vai instaurar auditoria para investigar a legalidade dos contratos firmados por cooperativas para a prestação de serviços, sem o devido processo licitatório, junto a diversos órgãos da administração estadual, entre eles a Metrobus, Celg e a Saneago. De acordo com os conselheiros do TCE, as cooperativas firmam contratos de trabalho com os funcionários sem assegurar-lhes direitos trabalhistas e previdenciários previstos pela Constituição e pela CLT, que caracterizaria burla ao Fisco, ao FGTS, ao INSS e ao Fat. As cooperativas prestadoras de serviços fogem das licitações, sob a

alegação de que, por não obterem lucros financeiros, distinguem-se das demais.

As falsas cooperativas estão sendo investigadas pelo Ministério Público do Trabalho desde 2002 em todo o Brasil, diante da denúncia de que há "comércio de mão-de-obra patrocinado por essas estranhas entidades". O Tribunal avalia que, em Goiás, a situação não é diferente, pois existem várias entidades que fazem parte da gama de cooperativas que proliferaram no País.

Cautelares evitam danos

Com o objetivo de evitar maiores danos ao erário, o Tribunal de Contas do Estado tem adotado o procedimento de aplicar medidas cautelares suspendendo atos da administração que pudessem causar danos irreparáveis se tivessem continuidade.

Veja algumas dessas cautelares.

Agetop

Em julho, o TCE determinou à Agetop o adiamento da concorrência para contratação de serviços de reabilitação de pavimentos degradados em diversas rodovias do Estado. A Corte de Contas vai apreciar, a posteriori, as sugestões apresentadas pelo relatório da Divisão de Fiscalização de Engenharia, entre elas, a de que a estatal adote providências de reestruturação e readequação dos setores envolvidos em publicidade e venda de editais, com elaboração de cronograma de implantação das medidas a serem adotadas, com comunicação ao Tribunal, para acompanhamento e a efetiva implantação de medidas.



Obra necessita serviços de tapa buracos, roçagem, limpeza e pintura de calha. GO-164, trecho: Araguapaz/ Mozarlândia



Pista de pouso de Orizona com gado e sem manutenção



Ponte em madeira - Pranchões e vigas danificadas. Buracos no tabuleiro. GO-116, trecho: Forte/ Entronc.GO-236



Grande quantidade de buracos ao longo do trecho. GO-116, trecho: Forte/ Entronc.GO-236.

Serra Dourada

Por duas vezes, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado determinou, cautelarmente, ao gestor do Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada (Funesd), Talles Alves Barreto, a suspensão do processo licitatório referente a concessão a particulares de espaços físicos, dentro do estabelecimento esportivo, para exploração de atividades econômicas (bares), até que fossem sanadas as irregularidades identificadas.

Na segunda avaliação, o TCE verificou que o projeto básico que instrui o processo não integra, como anexo, o edital de concorrência, "desatendendo à determinação da lei 8.666/93 (Lei das Licitações)". Outras irregularidades formais foram constatadas pela corte de contas. Tão logo tomou conhecimento da determinação do TCE, o gestor do Funesd, Talles Alves Barreto, comunicou ao Tribunal a suspensão do processo licitatório, para que a administração do Estádio Serra Dourada sanasse as irregularidades constantes do edital de licitação.



Iquego

O Pleno do TCE determinou à Iquego, como medida cautelar, a suspensão de pagamentos à empresa Trópicos Importação, Exportação e Representação Comercial Ltda., com sede em São Paulo, contratada para representação comercial no mercado nacional e internacional. Inspeção realizada pela Segunda Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas, referente à receita operacional da Iquego, nos exercícios de 2004 a 2006, constatou irregularidades, como a "escolha de modalidade de licitação em desacordo com a lei, previsão de condições no edital e cláusula contratual que frustraram a competitividade do certame licitatório e ocorrência de danos ao patrimônio daquela estatal, em função de pagamentos efetuados à contratada inadimplente, no valor de R\$ 2.939.771,73, dentre outras."

Agecom

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado determinou, como medida cautelar, a sustação temporária do edital de licitação 002/2007, elaborado pela Agência de Comunicação Social do Estado de Goiás (Agecom), destinada à escolha de propostas para a contratação de doze agências para a prestação de serviços de publicidade para o Governo do Estado de Goiás, cuja abertura estava marcada para o dia 1º de agosto de 2007.

Terceira via

O TCE determinou, cautelarmente, que a Agetop suspendesse os pagamentos das medições efetuadas por cinco empresas contratadas para execução de obras no programa Terceira Via – Fase 2. Os contratos questionados referem-se a serviços de conservação da malha rodoviária estadual e pistas de pouso em que figuram como contratadas as empresas Rio Negro S/A, Consórcio RS e Albenge, Ética Construtora, Epasa Engenharia e Consórcio Interenge e Sigma.

João Leite



A Saneago já pode realizar o processo licitatório para execução de desmatamento da área de inundação do reservatório da barragem do Ribeirão João Leite, que abrange os municípios de Goiânia, Terezópolis, Goianápolis e Nerópolis, com valor estimado em R\$ 5.655.441,48. O Pleno do Tribunal de Contas do Estado acatou os esclarecimentos da empresa estatal e revogou medida cautelar, que havia suspenso sua realização.

A Corte de Contas havia constatado a ausência de cronograma físico-financeiro dos serviços, de documentação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto e, em relação ao orçamento estimado, da fonte de informação, composição de custos, bonificação de despesas indiretas e data-base de referência dos preços unitários. De acordo com o conselheiro-relator Sebastião Tejota, as dúvidas foram sanadas pela empresa.

LICITAÇÃO Pregão produz economia aos cofres do TCE

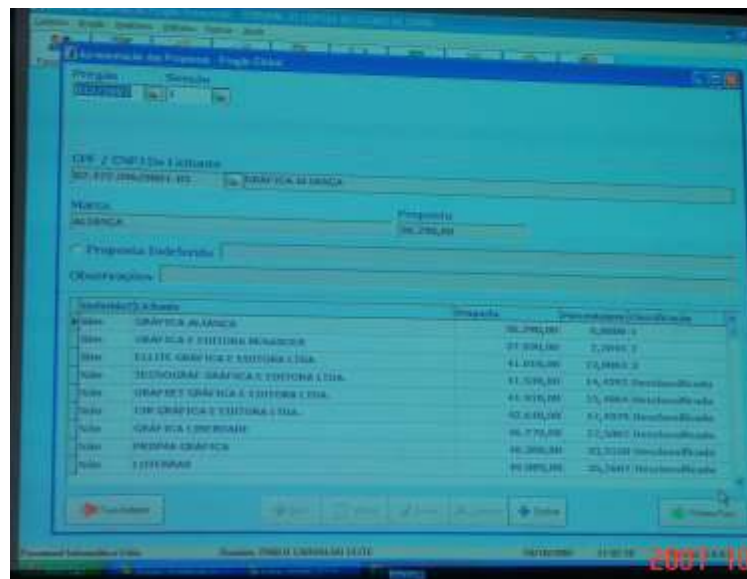
Ao adotar a modalidade pregão para submeter as licitações (cumprimento das leis 8.666/93 e 10.520/2002) nas aquisições de material de consumo, bens duráveis e contratação de empresas prestadoras de serviços, o Tribunal de Contas do Estado faz balanço positivo em 2007: até 31 de outubro, houve economia de R\$ 69.748,03, uma redução de cerca de 7,5%, em relação ao preço médio estimado, numa movimentação financeira que alcançou o valor de R\$ 941.122,83. Dos procedimentos licitatórios do TCE em 2007, dez foram feitos por meio do pregão presencial e cinco da modalidade-convite.

O Tribunal, desde a promulgação da lei 10.520/2002, ainda não havia realizado nenhum procedimento licitatório na modalidade pregão. A primeira experiência ocorreu este ano, com a nomeação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

De acordo com Victor Deusdara Cruvinel, presidente da Comissão Permanente de Licitações, e o pregoeiro Pablo Carvalho Leite, a modalidade pregão confirmou vantagens econômicas pela livre negociação e a mutabilidade da proposta, experiência já bem sucedida por diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal desde 2002, quando a modalidade foi inserida no processo licitatório brasileiro.

O procedimento licitatório que obteve maior economia foi a aquisição de material de expediente, o pregão presencial n° 012/2007, cuja diferença entre o valor orçado e o valor adquirido foi de R\$ 27.437,00, tendo como objeto a contratação de serviços gráficos.

Para Victor Cruvinel, não obstante proporcionar ao Estado de Goiás um procedimento licitatório mais célere, transparente e desburocratizado, conseqüentemente mais eficiente, principalmente em relação às demais modalidades licitatórias, "o pregão, apesar de inovar as licitações públicas, não se afastou dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, da probidade administrativa, bem como aos princípios norteadores do procedimento licitatório, constituindo-se uma modalidade plenamente em consonância aos preceitos constitucionais e legais".



| Item | Descrição | Preço Médio Estimado | Preço Médio Realizado |
|------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 0001 | GRÁFICA ALIANÇA | 30.000,00 | 8.000,00 |
| 0002 | GRÁFICA E EXCELÊNCIA BRANCO | 27.000,00 | 2.000,00 |
| 0003 | ELITE GRÁFICA E EXCELÊNCIA | 41.000,00 | 23.000,00 |
| 0004 | INDUSTRIAL GRÁFICA E EXCELÊNCIA | 41.000,00 | 14.000,00 |
| 0005 | GRÁFICA E EXCELÊNCIA | 44.000,00 | 15.000,00 |
| 0006 | GRÁFICA E EXCELÊNCIA | 40.000,00 | 14.000,00 |
| 0007 | GRÁFICA | 46.000,00 | 12.000,00 |
| 0008 | INDUSTRIAL GRÁFICA | 46.000,00 | 12.000,00 |
| 0009 | EXCELÊNCIA | 40.000,00 | 20.000,00 |





Benjamin Inácio dos Santos

Sob o aspecto do controle, as receitas públicas devem ser objetos de investigação e análise em três etapas distintas, quais sejam: Controle Antecedente ou Preventivo; Controle Concomitante ou Executivo; e Controle Subseqüente ou Crítico.

Na etapa, Controle Antecedente ou Preventivo, é necessário que os Analistas atuem avaliando se o cálculo das estimativas de receitas (receita prevista) é adequado para

dar cobertura a fixação de despesas (gastos públicos). Nessa etapa, tudo se reduz à avaliação dos prováveis ingressos do período, bem como à sua classificação e inscrição na proposta orçamentária, cabendo aos Analistas proceder à validação dessas estimativas.

Já na etapa, Controle Concomitante ou Executivo, envolve o estudo da execução dos ingressos previstos no Orçamento Geral do Estado, cuja cobrança deve ser efetuada por força do rol das Leis Tributárias vigentes, atendido o Princípio da Anterioridade, quando for o caso. Nessa etapa, os Analistas devem avaliar e analisar o processo de realização das receitas, estudando sua repercussão financeira (Balanço Financeiro), patrimonial (Balanço Patrimonial) e de resultados (Demonstração das Variações Patrimoniais).

Na última etapa, Controle Subseqüente ou Crítico, responde pelo controle da realização da receita com o objetivo de delimitar a responsabilidade dos agentes públicos, que estão obrigados a apresentar periodicamente a prestação de contas dos atos que praticaram. É nessa etapa, por sua vez, que compreende as três fases ou estágios da Receita Pública: o lançamento, a arrecadação e o recolhimento.

A fase Lançamento constitui uma operação praticada por agente público competente em obediência às normas e aos procedimentos financeiros, com o objetivo de atender aos seguintes requisitos processuais: individualização do devedor e verificação do crédito a favor do Estado.

A finalidade do Lançamento é, portanto, determinar com precisão o direito do Estado de exigir um ingresso no Tesouro Estadual. Na prática, o Lançamento depende da delimitação precisa do sujeito ativo, sujeito passivo, objeto e causa como elementos da obrigação tributária, cabendo ao agente público, sob o aspecto financeiro, determinar o montante devido e a data de vencimento, a partir da qual deve ser providenciada a cobrança

administrativa ou judicial. O estágio do Lançamento não se confunde, assim, com a fase dos cálculos das estimativas da receita, que corresponde ao Controle Antecedente ou Preventivo, pois o estágio do lançamento da receita é parte integrante do Controle Concomitante ou Executivo. Esse controle individualiza e aperfeiçoa o crédito do Estado, enquanto a fase de cálculos está inserida no Controle Antecedente ou Preventivo, que muitos denominam de estágio da previsão.

É importante considerar que a etapa, Controle Antecedente ou Preventivo, tem apenas efeito administrativo interno, sem qualquer relevância jurídica que afete a movimentação dos bens e direitos (Ativo) ou das obrigações (Passivo) do Estado. O lançamento, por sua vez, é predominantemente jurídico, pois determina o direito creditório do Estado e define os elementos da relação obrigacional que o sujeito passivo tem com o sujeito ativo (Estado). O Lançamento também deve produzir efeitos contábeis no patrimônio do Estado. Entretanto, tal efeito depende do regime de apropriação das receitas adotado:

■ Quando o Regime é de Competência, a etapa do Lançamento produz a inscrição do crédito na conta do ativo "valores a receber", cujo saldo no final do exercício será levado para a conta "créditos fiscais inscritos" em face do não pagamento por parte do sujeito passivo da obrigação.

■ Quando o regime de apropriação for o Regime de Caixa, o lançamento na conta "valores a receber" não será realizado, pois a receita somente é afetada no momento do efetivo ingresso dos recursos, como é praticado no âmbito do nosso Estado de Goiás.

A fase Arrecadação é o estágio em que o agente público ou privado, na condição de representante do Tesouro Estadual, exige do contribuinte o pagamento do valor lançado conforme o estágio anterior. Como consequência das regras de arrecadação, o contribuinte paga o valor devido, que tanto pode ser efetuado nos Agentes Arrecadadores (Banco Itaú S/A e Outros) como na própria Tesouraria ou, ainda, diretamente na Conta Bancária do Tesouro Estadual.

A última fase, Recolhimento, por sua vez, é o estágio que decorre do efetivo ingresso dos Recursos na Conta do Tesouro Estadual ficando, a partir daí, disponíveis para pagamentos de despesas.

Finalmente, o Controle Subseqüente ou Crítico, também denominado de Controle Externo, exercido pela Sexta Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – 6ª DF/TCEGO, corresponde à ação do Poder Legislativo na qualidade de órgão volitivo da entidade pública.



PAAS investe na qualidade de vida dos servidores

As profissionais do Serviço de Fonoaudiologia e Psicologia, responsáveis pelo PAAS (Programa de Assistência e Acompanhamento a Servidores do TCE) estão atendendo servidores do TCE, com a autorização das chefias ou diretorias, inclusive a quem procurou pelo serviço espontaneamente.

O PAAS implantou atividades de ginástica laboral nas segundas e quartas-feiras pela manhã. A ginástica laboral é uma atividade

física orientada, praticada durante o expediente e que tem como objetivo minimizar os impactos negativos oriundos do sedentarismo na vida e na saúde do trabalhador, contribuindo na promoção da qualidade de vida e, conseqüentemente, na elevação da produtividade. Além disso, o PAAS presta assistência e acompanhamento aos funcionários que enfrentam a dependência química.

Campanha Doe Sangue Doe Vida supera as expectativas



A campanha Doe Sangue Doe Vida, uma parceria entre TCE-GO e o Hemocentro de Goiás coletou oitenta e duas bolsas de sangue de um total de 165 atendimentos em sua primeira campanha, ocorrida em março de 2007. O resultado considerado acima das expectativas levou o presidente Edson Ferrari a realizar nova campanha, cuja coleta foi no dia 11 de dezembro.

Segundo o Hemocentro a coleta móvel tem sido preponderante para a tentativa de reverter as estatísticas em Goiás, onde a rede pública capta apenas 30% das bolsas necessárias, ficando os demais 70% a cargo da iniciativa privada. O caráter educativo da campanha mostra que acima de tudo, doar sangue é um ato humanitário.

Todos os doadores recebem gratuitamente os seguintes exames: tipagem sanguínea, fator RH, anemia, exames sorológicos de sífilis, chagas, hepatite B e C, retrovírose e HIV.



Homenagem ao centenário de Anápolis

A conselheira Carla Santillo representou o Tribunal de Contas do Estado na sessão especial realizada em Brasília, dia 26 de outubro, pelo Senado Federal, em homenagem ao centenário de Anápolis. Os trabalhos, presididos pelo senador Marconi Perillo, autor da proposta, contaram com a participação de várias autoridades goianas, entre elas o governador Alcides Rodrigues e o prefeito Pedro Sahium.

Estudantes de Administração Pública visitaram o TCE

Alunos do curso de Administração Pública da Faculdade Alfa assistiram a sessão plenária do TCE no dia 4 de outubro acompanhados pela professora de Auditoria Governamental Edna de Araújo Andrade, que também é supervisora da 2ª Divisão de Fiscalização do TCE. O objetivo da visita foi fazer com que os alunos vissem, na prática, como funciona o órgão técnico. Além do Tribunal Pleno, os estudantes fizeram visitas à 2ª DF, à Contadoria e à Secretaria Geral.

Coral do TCE faz várias apresentações

Sob a regência de Joana Cristina Azevedo e com vozes masculinas e femininas, o Coral do TCE há mais de dois anos faz apresentações em atendimento a convites de vários órgãos governamentais e instituições privadas do Estado. Em 2007, as que mais se destacaram foram apresentações na Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, congressos, encontro de Corais na cidade de Goiás, no Hospital Araújo Jorge, além das performances no próprio Tribunal de Contas.



Marcas do Tempo



Em 55 anos de existência, o Tribunal de Contas do Estado teve 23 presidentes. Todos, à exceção do atual, estão homenageados na galeria que ocupa a parede principal do hall do Bloco C do TCE, com pinturas em bico de pena assinadas pelo renomado artista plástico Amaury Menezes.

Essa galeria, porém, ocupou outras salas antes de ganhar o atual espaço. Pelas informações obtidas junto a antigos servidores, os retratos ficavam, desde o início, no gabinete da Presidência. Originalmente, eram fotografias e o gabinete ficava no Bloco B, primeiro andar, onde hoje funciona parte da Secretaria Geral.

A partir de 1972, o pintor Amaury Menezes passou a desenhar os retratos, inclusive dos sete presidentes anteriores. A nova galeria ganhou mural na Presidência e as fotos que já existiam foram transferidas para o plenário, onde ficaram até 1991, quando foi inaugurado o novo plenário no Anexo do TCE.



Este ano, o presidente Edson Ferrari transferiu a galeria para o hall Bloco C, onde todos os servidores e visitantes do TCE podem ter acesso.



PROMOÇÃO ALTO VERÃO / NOTÍCIAS TCE



Promoção Alto Verão premia servidores

A cada edição da revista Notícias TCE-GO, servidores do TCE serão sorteados, de acordo com o mês de aniversário que coincidir com a edição do jornal.

Serão convidados para fiscalizar o sorteio, um representante da Alto Verão e pelo menos um servidor efetivo do Tribunal. O sorteio é baseado em lista de aniversariantes disponível no Serviço de Relações Públicas do TCE.

TELMA PORTO MAIA FLYNN

A vencedora da Promoção Alto Verão-Notícias TCE desta edição é a arquiteta Telma Porto Maia Flynn, do Gabinete do Auditor Mário Dayrell. Foi convidada para fazer o sorteio a servidora Suely Paschoal, que retirou o número 37, que correspondia ao nome de Telma na lista de aniversariantes de novembro e dezembro.

Telma, que aniversaria no dia 11 de novembro, é servidora do TCE desde 1985, já tendo atuado nas extintas Auditoria de Engenharia e Diretoria Técnica de Engenharia.



HEMOG

HEMOCENTRO DE GOIÁS

DOE SANGUE, DOE VIDA!

PROCURE O HEMOCENTRO - O NOSSO BANCO DE SANGUE PÚBLICO
AV ANHANGUERA, 5195, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA-GO
FONES: (62) 3201- 4570 /4580 /4590.

DOE SANGUE, DOE VIDA



Participe das próximas campanhas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

HEMOCENTRO DE GOIÁS

1ª Campanha: 27/03/2007

2ª Campanha: 11/12/2007



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Disponível no site do TCE: www.tce.go.gov.br

Breve retorno à

TV Assembléia (Canal 8 - NET)